

**ACTA Nº. 7  
Reunião ordinária da Câmara  
Municipal de Portalegre, realizada  
em 27 de Fevereiro de 2002.**

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana. -----

Estavam presentes os Senhores, Maria José Real dos Santos Ferreira, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria da Ascensão Maçãs Morais, Chefe da Divisão de Gestão Financeira. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos. -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:**

Presente processo organizado a requerimento da Tagusgás, para concessão de licença especial de ruído, nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, para a

execução do troço entre a Rotunda da Renault e a Rotunda do Modelo, para abertura de vala e fecho onde passa o IBD, nos dias 27 e 28 de Fevereiro, 01 e 02 de Março/2002, durante o período nocturno, entre as 23h00 e as 07h00. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

### **TRÂNSITO:**

Presente carta ref.<sup>a</sup> 005/02/JR, datada de 25 de Fevereiro corrente, da Coimbralar, Construções Civas de Coimbra, Limitada, solicitando autorização para cortar o trânsito na Rua da Torre do Pessegueiro, em Portalegre, nos dias 04 de Março, das 8.00 às 17.00 horas e 05 de Março das 8.00 às 13.00 horas, fim de proceder à montagem de uma grua no pátio interior do Quartel da Brigada Territorial n.º 3 (GNR) .-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito solicitado.-----

### **ESTACIONAMENTO:**

Presente folha de atendimento público datada de 19 de Fevereiro corrente, através da qual o munícipe João Marmelo, proprietário da Pastelaria Camões, se queixa que aquando da proibição de um sentido na travessa Luís de Camões, foi retirada a placa de estacionamento proibido e que tal situação prejudica gravemente o bom funcionamento do seu estabelecimento comercial, porquanto estaciona-se actualmente nesse lado da rua e em cima do passeio, apesar de não ser permitido, propondo o Senhor Vereador Luís Calado a colocação de um sinal de estacionamento proibido no lado esquerdo do início da rua, tendo em conta o sentido do tráfego.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto do Senhor Vereador.-----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

=====

Tratando-se da reunião pública do mês e encontrando-se na sala um grupo de representantes do Grupo Desportivo Portalegrense, deu-lhes o Senhor Presidente o uso da palavra.-----

Apresentou então o Presidente do Clube historial da situação económica do mesmo e pediu a ajuda da Autarquia para saldar parte dos seus compromissos mais urgentes. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para juntamente com o Clube procurar uma proposta de solução a apresentar ao executivo para decisão. -----

## **ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9.00 horas. -----

## **ACTA:**

=====

Nominalmente votada a acta n.º 6 da reunião anterior, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

=====

### **FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Mário Bento Marques Piçarra, residente no Largo da Fonte, n.º 6, em Velada, Nisa, referentes ao projecto aprovado para construção de uma habitação na Rua das Fontainhas, acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados em sede de deliberação final.-----  
Processo nº CH – 04 – 157/2001.-----

### **FREGUESIA DE S. LOURENÇO:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Fonte do Penedo, Gestão Imobiliária, S. A., com sede no Largo Visconde de Cidrais, n.º 6, 1.º andar direito, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de um edifício na Urbanização da Fonte do Penedo, lotes 15 e 16, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados em sede de deliberação final.-----  
Processo nº CH – 08 – 138/2001.-----

### **SAÍDA DE VEREADOR:**

=====

Neste momento saiu da reunião o Senhor Vereador Luís Filipe Costa Calado por se encontrar impedido de tratar o assunto seguinte.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Rosa Clara Batista Ceia de Sousa Vaz, residente na Rua Professor Prado Coelho, n.º 37, 7.º andar direito, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para remodelação de uma moradia na Estrada da Serra, Vivenda Gil Vaz, n.º 4, acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados em sede de deliberação final.-----  
Processo nº CH – 08 – 185/2001.-----

## **ENTRADA DE VEREADOR:**

=====

Neste momento reentrou na reunião o Senhor Vereador Luís Filipe Costa Calado.-

## **LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE**

=====

## **URBANIZAÇÃO:**

=====

### **LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DA CERCA (1.ª FASE), FREGUESIA DA SÉ:**

Presente requerimento apresentado em 15 de Outubro último, pela firma Urbinatura, Urbanizações e Construções, Lda., com sede na Avenida das Forças Armadas, n.º 3, em Torre da Marinha, Seixal, solicitando a redução da garantia bancária pela execução das infraestruturas do loteamento da Quinta da Cerca, freguesia da Sé, acompanhado de informação datada de 13 do corrente mês, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a redução da caução em 142.908,06 € (cento e quarenta e dois mil novecentos e oito euros e seis cêntimos) de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de redução da caução em 142.908,06 € (cento e quarenta e dois mil novecentos e oito euros e seis cêntimos).-----

Processo nº L – 09 – 14/99.-----

## **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

## LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

### FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de averbamento para o nome de Marco Miguel da Silva Mendes, apresentado em 21 do mês em curso pela firma Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, Lda., com sede na Rua Dr. José Maria Grande, n.º 18, em Portalegre, referente ao projecto para construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, lote 57, que se encontrava em nome da referida firma, acompanhado de informação datada de 22 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente faz prova da titularidade do prédio pelo novo proprietário pelo que o pedido pode ser deferido.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----  
Processo nº CH – 09 – 241/2001.-----

### OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

Presente requerimento apresentado em 25 do mês em curso pela firma Damião & Belo, Lda., com sede na Rua do Arco Marquês de Alegrete, Edifício Epul, 4.º andar D, em Lisboa, solicitando autorização para interrupção de trânsito para betonagem de placas, na Rua Conselheiro Themudo de Oliveira nos dias 4 e 5 de Março, das 8 às 17 horas.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----

### **ORDEM DO DIA :**

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os seguintes assuntos : -----

**APROVISIONAMENTO:**

=====

**CONCURSO PÚBLICO:**

**CAMINHO MUNICIPAL 1027 ENTRE A VARGEM E ALAGOA E LIGAÇÃO AOS FORTIOS PELO CAMINHO MUNICIPAL 1077-1 (MATA DAS LADEIRAS):**

Presente informação DiOM n.º 231/02, datada de 18 do corrente mês, propondo a aprovação dos trabalhos a mais, no valor total de € 41 561,08 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um euros e oito cêntimos), acrescido do IVA, apresentados pela Construtora do Lena, S.A. e respeitantes à obra em título. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Departamento Técnico e Qualidade de Vida, informação complementar. -----

**CAMINHO MUNICIPAL 1144 – PENINHA SETE OLIVAIS ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO:**

Presente informação DTV n.º 217, datada de 14 do corrente mês, propondo a aprovação dos trabalhos a mais a preços contratuais de € 32 118, 10 (trinta e dois mil cento e dezoito euros e dez cêntimos) e a preços não contratuais de € 21 883,17, (vinte e um mil oitocentos oitenta e três euros e dezassete cêntimos), apresentados pela firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., respeitantes à obra em título.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos propostos. -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

**PROTOCOLO DE ENQUADRAMENTO TÉCNICO / PISCINA MUNICIPAL DOS ASSENTOS:**

Presente proposta de protocolo a assinar com o Clube de Natação de Portalegre, que a seguir se transcreve:-----

“O presente protocolo de entendimento e cooperação é estabelecido entre as seguintes partes: -----

**1. Câmara Municipal de Portalegre -----**

**2. Clube de Natação de Portalegre -----**

Pelo presente se estabelece o entendimento entre as duas entidades acima indicadas, com o fim exclusivo das actividades de Natação a desenvolver neste concelho, tendo por base o acordo de ambas as partes para o bom funcionamento da Piscina Municipal. -----

Assim fica estabelecido e acordado que: -----

- a) O Clube de Natação de Portalegre, compromete-se a prestar todo o Enquadramento Técnico necessário na Piscina Municipal dos Assentos, no horário compreendido entre as 09H00/12H00 e as 14H00/17H00, de Segunda a Sexta-feira, com um monitor devidamente habilitado. -----
- b) O Clube de Natação de Portalegre, compromete-se a prestar todas as informações solicitadas pela Câmara Municipal de Portalegre, em tudo o que diga respeito às actividades da Piscina e se enquadrem dentro do âmbito do presente protocolo. -----
- c) A Câmara Municipal de Portalegre, acorda prestar ao Clube de Natação de Portalegre a atribuição da verba necessária para o capaz desenvolvimento do enquadramento técnico da Piscina Municipal dos Assentos e que para o prazo de 1(um) ano, correspondendo ao civil de 2002, se cifra na verba acordada de 10.225,36 Euros (2.050.000\$00), correspondente aos encargos com o monitor.
- d) A Câmara Municipal de Portalegre, tendo em atenção o carácter social que o Clube tem vindo a desenvolver em prol da Natação e da representação do n/concelho, entende dever facultar-lhe a afixação ou divulgação de publicidade nas Piscinas Municipais.-----
- e) Para o desenvolvimento das suas actividades, em prol do desporto, Natação em especial e face à sua participação nos Campeonatos Nacionais e Regionais da modalidade, para além de toda a sua restante participação em competições desportivas, de Segunda a Sexta-feira, a utilização da Piscina Municipal dos Assentos, no horário compreendido entre as 19H00 e as 20H00, para treino das suas equipas de natação.-----
- f) O presente Protocolo de Enquadramento Técnico, tem a duração do mandato da Câmara e será renovado, automaticamente, desde que o mesmo não seja denunciado por qualquer das partes nos 30 dias anteriores ao seu termo.-----



g) No tocante à verba acordada e inscrita neste protocolo, a mesma terá a validade de 1(um) ano, correspondendo ao ano civil, e deverá ser analisada e acordada anualmente, de preferência nos primeiros 15 dias do ano em que irá vigorar. -----

h) Por se encontrar de acordo com a vontade dos dois intervenientes se vai assinar o presente Protocolo, que será reportado ao dia 2 de Janeiro 2002.-----

Feito em dois originais, ficando um na posse de cada interveniente.-----

Pela Câmara Municipal de Portalegre, O PRESIDENTE -----

Pelo Clube de Natação de Portalegre, O PRESIDENTE -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo atrás transcrito. -----

### **PROGRAMA POLIS:**

Sobre o assunto em título o Senhor Presidente referiu que uma vez que não tinha sido realizada reunião que estava prevista, deixaria para tratamento posterior este tema.

### **CONTRATO DE CONCESSÃO:**

Presente carta ref.<sup>a</sup> C.M:/052, datada de 15 do mês em curso, da VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A., remetendo o contrato de concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos urbanos do Norte Alentejano, integrando os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, celebrado entre o Estado Português e a VALNOR, em 20 de Abril de 2001. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

### **FESTIVAL ROCK – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. LOURENÇO:**

Presente ofício n.º 316, datado de 19 do corrente mês, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, solicitando a emissão de parecer relativamente ao Festival em título. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e autorizar a cedência do Mercado Municipal. -----

### **PEDIDO DE SUBSÍDIOS E OUTROS:**

Presente carta n.º 15, datada de 05 do mês em curso, da Forvijovem – Associação de Jovens de Fortios, solicitando apoio monetário para uma visita de curta duração, com o tema “O Desporto como metodologia de trabalho para os jovens em risco”, com a participação de 16 animadores associativos europeus.----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos para análise complementar pelo Senhor Vereador do Pelouro.-----

Presente carta ref.ª 219/2002/MA/CL, datada de 13 do corrente mês, da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos, solicitando a venda do “TELHADINHO” (boneco alusivo à Instituição), em banca a instalar na Rua do Comércio, nos dias 12 e 13 de Março, do ano em curso. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da banca de venda do boneco da instituição na Rua do Comércio.-----

### **BALANCETE:**

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 26/2/2002: --

**Conta da Câmara** - 2.787.987,37 € (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) -----

**Sendo em numerário** - 11.035,90 € (onze mil trinta e cinco euros e noventa cêntimos). -----

**Em depósito bancário** - 2.776.951, 47 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e um euros quarenta e sete cêntimos).-----

**Sendo** – 2.019.632,68 (dois milhões dezanove mil seiscentos e trinta e dois euros sessenta e oito cêntimos) **em contas a prazo.** -----

**Conta de Operações de Tesouraria** – 120.202,95 (cento e vinte mil duzentos e dois euros noventa e cinco cêntimos).-----

## **VEREADORES:**

=====

Usando da palavra o Senhor Vereador Amílcar Joaquim de Jesus Santos, tratou:-

### **PROGRAMA POLIS:**

Solicitou o Senhor Vereador que lhe sejam enviadas cópias do protocolo assinado por si no ano transacto em Setúbal, bem como do acordo assinado na cerimónia da passada quarta-feira, o que foi anotado.-----

Depois o Senhor Vereador criticou o Senhor Presidente e repudiou a referência que tinha feito ao anterior executivo, no seu discurso na sessão pública de inauguração do POLIS, responsabilizando o anterior executivo, implicitamente o seu Presidente, por falta de ambição na estrutura da candidatura. -----

Mais referiu que a candidatura inicial tinha um valor de 12 milhões de contos, foi entregue no Gabinete do POLIS, existe o respectivo processo nos serviços da Câmara Municipal de Portalegre e foi o Gabinete do POLIS que recomendou o seu emagrecimento. Pelo que a única responsabilidade que assumia era a de ter deixado ao actual executivo e ao concelho, perto de 5 milhões de contos para realização dos projectos respectivos.-----

Mais disse que só reconheceria ao actual Presidente da Câmara competência ou legitimidade política ou moral para o criticar quando mostrasse obra lançando-lhe nomeadamente o repto que mostre o que é capaz indo buscar os restantes 7 milhões garantindo-os para o concelho.-----

Usando da palavra o Senhor Vereador Sérgio Vasco Dias Luz, tratou:-----

### **PAINEL DO POLIS:**

Perguntou o Senhor Vereador de quem foi a decisão da localização do Painel Polis e se foi salvaguardada a situação do Plátano, tendo o Senhor Presidente informado que a equipa do Programa sugeriu aquele local e tendo em atenção o urgência em decidir e a falta de alternativas, foi aceite aquela localização. -----

**LARGO DR. FREDERICO LARANJO:**

Alertou e lamentou o Senhor Vereador o actual estado de degradação dos candeeiros do Largo D. Frederico Laranjo. -----

**EQUIPAMENTO DESPORTIVO:**

Perguntou o Senhor Vereador qual o ponto da situação relativamente aos financiamentos para os equipamentos desportivos tendo o Senhor Vereador António Biscainho informado que segundo reunião havida com o Arquitecto João Paulo Bessa as verbas são muito limitadas. -----

Usando da palavra o Senhor Vereador António Maria Petas Chaparro, tratou:-----

**RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS:**

Referiu o Senhor Vereador que tendo sido inaugurado na semana passada um aterro em Setúbal para este tipo de resíduos devia ser avaliada a possibilidade de transporte para lá tal tipo de resíduos.-----  
O Senhor Vereador António Biscainho informou que na próxima Sexta-feira vai ser analisado o assunto pela Associação Municípios do Norte Alentejano e posteriormente pela Assembleia Intermunicipal. -----

**ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 12,45 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, a redigi e subscrevo. -----